



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER à EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2022

- Nº 03 - APRESENTADA PELA VEREADOR
CARLOS ENRIQUE CIVEIRA;

Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr Maurício Bofill, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe a emenda juntada.

Dessa forma, dada a seriedade e necessidade da tramitação desse Projeto de Lei, encerramos nosso parecer, recomendando que a mesma tenha sua devida TRAMITAÇÃO, portanto, solicita a aprovação do presente parecer pelos demais pares desta Comissão.

Sant'Ana do Livramento, 23 de março de 2022.

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 23/03/2022

Presidente

Deputado Luis


Maurício Bofill Del Fabro
Membro da CCCJAI